



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 126288918

Ref.: Ofício SGP-23 nº 699/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 129/2025, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), a respeito da solicitação de serviços de capinação e limpeza na quadra situada na Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 27/05/2025, às 22:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126288918** e o código CRC **E70B2A11**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Núcleo Norte

Rua do Paraíso, 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone: 11 5187-0325

PROCESSO 6010.2025/0000876-0

Encaminhamento SVMA/CGPABI/DGPU-CO NORTE Nº 125517269

São Paulo, 13 de maio de 2025.

SVMA/CGPABI/DGPU

Sr. Diretor,

Em atenção à Indicação nº 129/2025, informamos que o Parque Pinheirinho d'Água conta atualmente com equipe de manejo atuando de segunda a sexta-feira, responsável pelas ações de limpeza e manutenção geral da vegetação. Além disso, há uma técnica da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente que acompanha e orienta os trabalhos de manejo no local.

Complementarmente, há uma equipe em escala de trabalho 12x36 dedicada à zeladoria do parque, garantindo o cuidado contínuo dos espaços públicos, especialmente nos finais de semana e feriados.

Com relação ao **campo de areia** mencionado, esclarecemos que o mesmo está, de fato, tomado por vegetação espontânea ("mato"). A limpeza está em andamento, sendo realizada **manualmente**, visto que a entrada de máquinas pesadas poderia comprometer a integridade do solo e da estrutura do campo. Essa abordagem busca preservar o espaço para uso da população, evitando danos que possam acarretar custos maiores de recuperação no futuro.

Estamos empenhados em restabelecer a qualidade do campo o mais brevemente possível, com a responsabilidade técnica e ambiental que o local exige.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Amilton Leandro de Oliveira Alves

Chefe de equipe II

Em 13/05/2025, às 20:54.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125517269** e o código CRC **0AF55B9A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Assessoria Jurídica

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0000876-0

Encaminhamento SVMA/AJ Nº 126247087

Interessada: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 699/2025 - Indicação nº 129/2025. Solicitação de serviços de capinação e limpeza na quadra situada à Rua Jairo de Almeida Machado, 401 - Jaraguá.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora,

Com escusas pelo tempo decorrido, e em atendimento à solicitação sob SEI nº 124964569, restituímos-lhe o presente para conhecimento das informações prestadas pela Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI desta Pasta (125517269).

Atenciosamente,



Tamires Carla de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 23/05/2025, às 17:23.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126247087** e o código CRC **62EAD6FC**.